



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 933, de 24 de setembro de 1.996

"Denomina Rua"

A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás,
aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Manoel Teodoro da
Silva a atual Rua 04 da Vila Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 24 dias do mês de -
setembro de 1.996.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal.